



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4909 - Sexta-feira, 19 de dezembro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 19 de dezembro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 22 de dezembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.737, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Rua Bento Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Beco F Dois – Estrada Retiro da Ponta Grossa –, localizado no Bairro Ponta Grossa".

LEI Nº 11.737, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113526_1.pdf

LEI Nº 11.738, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana".

LEI Nº 11.738, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113527_1.pdf

LEI Nº 11.739, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Oliveira Silveira a estação de integração da Bacia Operacional Centro do Projeto Sistema BRT – Bus Rapid Transit –, localizada no Terminal Parobé".

LEI Nº 11.739, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113531_1.pdf

LEI Nº 11.740, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Praça Edemilson Claudinei Pereira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7198, localizado no Bairro Restinga".

LEI Nº 11.740, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113535_1.pdf

LEI Nº 11.741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Vida Centro Humanístico".

LEI Nº 11.741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113537_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.889, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera o inciso XII do art. 1º, altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 2º, altera os itens III, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXVI e acrescenta o item XXVIII ao Anexo Único, todos do Decreto nº 11.351, de 3 de novembro de 1995, e alterações posteriores que regulamenta o artigo 70 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e alteração posterior, e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.889, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113686_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DÉBORA FERNANDES SILVEIRA, 177286/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria Operacional, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21150005, 02004011, substituindo LÉO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrativo, ES101NS, por motivo de férias, de 15/12/2014 a 29/12/2014, através da Portaria 523 de 18/12/2014.

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/1, por motivo de férias, no período de 04/02/2015 a 18/02/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522, de 18/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, por motivo de férias, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 524, de 18/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 1061097/2, por motivo de férias, no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 525, de 18/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DEBORA SILVA STEIN, 325548/03, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 26/02/2015 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 3648, de 18/12/2014 (processo 001.029842.14.0).

Processo 001.022331.14.0 – CONCEDE, a ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, 1164910/3, professor da Secretaria Municipal de Educação, pedido de Licença para Exercer Cargo Público de Vereador, deste Município, retroativa ao período de 06/06/2014 a 23/06/2014, com base na nota técnico-jurídica 435/2014 da PMS/SMA, com percepção dos subsídios de Vereador, relativos ao período em que exerceu a Vereança suportados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 129, de 11/12/2014, (processo 001.022331.14.0).

DEFERE o pedido de afastamento efetuado pela servidora VANIA TEREZINHA ALVES DIAS, 274024.1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, lotado na SMS, no turno da tarde do dia 08 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no art. 76, XIII da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130, de 12/12/2014 (Processo nº 001.40178.14.5)

DESIGNA, a servidora ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de 2014, a contar de 04/12/2014, através da Portaria 3644, de 18/12/2014.

DESIGNA CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, 76299/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3651 de 18/12/2014 (processo 001.034088.14.8).

DESIGNA HELBIO GARCIA DIAS, 90302/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3652 de 18/12/2014 (processo 001.034088.14.8).

EXONERA CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15/12/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3555, de 08/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA, por falecimento, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI, 787570/4, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 28/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3434, de 18/11/2014 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA, a pedido, LUCIA GUTHEIL GONCALVES, 521775/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/11/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3565, de 09/12/2014 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA, a pedido, RAFAEL MARCZEWSKI GONÇALVES, 1233173/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/12/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3570, de 11/12/2014 (processo 001.030801.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2014, em relação a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 69829/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria nº. 1476, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3653 de 18/12/2014 (processo 001.046098.98.4).

NOMEIA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro (11250008), do Centro de Canto e Dança (10512001), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LENI CASTRO DE TOLEDO, 774320/02, por motivo de Licença Gala, no período de 28/11/2014 a 05/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3567, de 10/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

RELOTA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2014, cessando os efeitos da portaria 1715, de 02/10/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3647, de 18/12/2014 (processo 001.032453.13.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/12/2014, em relação a ANA PAULA BAIRROS MAYER, 155941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 776 de 12/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4093 de 16/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 09/12/2014, em relação a ALEX COSTA DA SILVA, 1137565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 2260 de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4027 de 15/12/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONCEDE, a MARIA DA GRACA CALDAS NUNES, 126606/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 13/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4011 de 15/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO, 280437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4012 de 15/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARIA INES MARQUES VOIGT, 536006/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 28/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3322 de 20/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, 526396/1, Técnico em Laboratorio e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4017 de 15/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a GLADYS BERTUOL, 282999/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4013 de 15/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a REGINA ROCHA BARBOSA, 459310/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4016 de 15/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA MARIA DO CARMO RODRIGUES CABRERA, 1125540/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4076 de 16/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF, 1003852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/12/2014 a 12/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3946 de 09/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3908 de 04/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3907 de 04/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA GILBERTO MACHADO MAIA, 843638/3, , adido externo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 24/02/2014 a 19/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3855 de 03/12/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4081 de 16/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/02/2015 a 18/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3909 de 04/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA NELSON DA SILVA, 1129228/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/12/2014 a 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4024 de 15/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ALEX COSTA DA SILVA, 1137565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4029 de 15/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 421768/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4086 de 16/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA NARA CRISTINA NUNES KOCH, 833815/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4071 de 16/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000638, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4059 de 16/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Viárias/Esritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, vaga 1000646, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4058 de 16/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000638, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4057 de 16/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA DA GRACA DA CUNHA, 271795/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Viárias/Esritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, vaga 1000646, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4056 de 16/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF, 1003852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3629 de 17/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data, que passa a ser 13/01/2015, e não como constou, através da Portaria 3944 de 09/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 421768/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3433 de 30/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4085 de 16/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA, 415215/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 06/11/2014, através da Portaria 3831, de 27/11/2014 (processo 001.039127.14.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA, temporariamente atribuições, em relação à servidora VIVIANE SOLANGE FASSINA, 52631.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de impacto, consideradas esportes coletivos, com iluminação e claridade intensa, pelo período de 17/11/2014 a 31/12/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 290 de 12/12/2014 (processo 001.028083.12.1)

DELIMITA atribuições em relação à servidora JAQUELINE RIEDI SOUZA, matrícula 19736.4, vínculos 1 e 2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo o exercício de docência, a partir de 28/11/2014 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 292 de 12/12/2014 (processo 001.015331.12.1)

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CINTIA REGINA RODRIGUES GONCALVES, matrícula 37301.4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades de regência de classe, pelo período de 08/12/2014 a 30/06/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 291 de 12/12/2014 (processo 001.021679.13.4)

DELIMITA atribuições, em relação à servidora RAQUEL MOREIRA SANTOS, 53598.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (acima de 1000 metros) e permanecer sentada ou ortostatismo prolongado (acima de 1 hora), a contar de 27/11/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 289 de 12/12/2014 (processo 001.012947.14.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, 108203/3, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Biblioteca - PGM, 03304002, substituindo RONALDO OSMAR BELLINI, 433679/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 16/01/2015, através da Portaria 169, de 16/12/2014.

DESIGNA MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770/6, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de férias, de 03/02/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 170, de 16/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 14302022, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão da Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de férias, de 05/01/2015 a 18/01/2015, através da portaria 273, de 12/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora Raquel da Silva Leviski, 1039601 – ASSEPLA, para integrar a relação dos Ordenadores de Despesas referente ao exercício 2015, através da Portaria 23, de 19/12/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA, a pedido, JUSSARA FERREIRA ABRÃO MACIEL, 723931/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da EQUIPE ETA SÃO JOÃO/COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NORTE, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 17/12/2014, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2358 de 15/12/2014 (Processo 003.005194.14.8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 02/04/2014 a 01/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2382 de 17/12/2014 (Processo 003.005358.12.4).

DELIMITA TAREFAS a RAMAO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, 738284/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Gestão Documental, relativas ao cargo de Contínuo, excluindo do rol de suas atribuições: carregar malotes, caminhar mais de 2 km e permanecer mais de 60 minutos sem alterar posições, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2371 de 16/12/2014 (Processo 003.006950.12.4).

DESIGNA ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, no período 16/10/2014 a 30/10/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2349 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, no período de 09/10/2014 a 23/10/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2350 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA WERNER TRINDADE MARQUES, 749440/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796, no período de 31/10/2014 a 10/12/2014, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2351 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/2, Adido, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Program. De Man. Elétrica, 86113000, durante o impedimento do titular IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, no período de 13/10/2014 a 26/10/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2352 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, no período de 27/10/2014 a 10/11/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2353 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA RAFAEL VENDITI DE LEÃO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular VALTEMIRO OLMO, 718297/1, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2354 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142/3, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2355 de 15/12/2014 (Processo 003.000301.14.0).

DESIGNA JOSUE DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, no período 27/10/2014 a 10/11/2014, por motivo de Licença Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2356 de 15/12/2014 (Processo 003.000172.14.6).

DESIGNA CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Nordeste, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646/3, no período 14/11/2014 a 20/11/2014, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2357 de 15/12/2014 (Processo 003.000172.14.6).

NOMEIA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Adido, da Gerência de Projetos de Obras, para responder pelo cargo em comissão diretor, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, durante o impedimento do titular ALFREDO ARTHUR DORN, 958820/2, no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2348 de 15/12/2014 (Processo 003.005404.11.8).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Julgamento e Contratos, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853512, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2381 de 16/12/2014 (Processo 003.000427.13.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUREMA SALETE COSTA INÁCIO, 967583/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, a contar de 18/12/2014, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 686 de 18/12/2014 (processo 004.000627.14.3)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/09/2014, a **CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES**, 259990, Apontador AC30204 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 2, inciso I, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 582 de 02/12/2014 (processo 005.002127.14.8).

CONCEDE, a contar de 11/09/2014, a **ECLEA DA LUZ GALLIO**, 664574, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e itens 1, inciso V e 2, inciso I, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 581 de 02/12/2014 (processo 005.002278.14.6).

FORMALIZA a ausência da servidora **MARIZA FERNANDA POWER REIS**, 663090, Engenheiro Químico, lotada na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, sem ônus ao Município, relativa à sua participação no Evento de Capacitação e Colaboração para elaboração de resolução sobre compostagem, nos dias 17/11 a 18/11/2014, em Brasília/DF, através da Portaria 591 de 04/12/2014 (processo 005.000925.13.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/07/2014, a **PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS**, 635574, Gari AC.30802, lotado na Seção de Coleta Domiciliar, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 545 de 11/11/2014 (processo 005.001442.14.7).

CONCEDE, a **LEONARA FRAGA FOPPA**, 327326, Auxiliar de Serviço Social AS.30306 da Seção Zona Nordeste, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 31/10/2011, através da Portaria 592 de 04/12/2014 (processo 005.002861.14.3).

CONCEDE, a **MARION PATRICIO DE VARGAS**, 651543, Operador de Radio Transceptor CD.30305 da Seção Zona Nordeste, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 07/11/2014, através da Portaria 607 de 12/12/2014 (processo 005.003134.14.8).

CONCEDE, a **JOSE ANTONIO LEONETTI**, 646353, Gari AC.30802 da Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 04/11/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 603 de 12/12/2014 (processo 005.003135.14.4).

CONCEDE, a **HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES**, 628478, Zelador AC.30403 da Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 13/11/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 605 de 12/12/2014 (processo 005.003137.14.7).

CONCEDE, a **DORIVAL JACINTO MARTINS**, 628351, Gari AC.30802 da Seção Cruzeiro do Sul, a concessão de dois (02) avanços de final de

carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 23/11/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 604 de 12/12/2014 (processo 005.003138.14.3).

CONCEDE, a IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, Apontador AC.30204 da Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/11/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 606 de 12/12/2014 (processo 005.003136.14.0).

CONCEDE, a contar de 13/11/2014 a HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 628478, Zelador da Seção Zona Centro, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 594 de 08/12/2014 (processo 14.0.000007110-3).

CONCEDE, a contar de 01/12/2014 a JORGE ELY COSTA PAIVA, 658537, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 595 de 08/12/2014 (processo 14.0.000007111-1).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador AC.30204 da Seção Zona Sudeste, progressão para referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 01/01/2013, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 577 de 24/11/2014 (processo 005.001558.14.5).

CONVOCA, a contar de 10/09/2014, SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477, Motorista OP.31404, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 599 de 10/12/2014 (processo 005.002252.14.7).

MODIFICA a Portaria 224 de 28/04/2014, que alterou o período de cedência da servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 786709, Contador ES.307.C, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com relação ao período, que passa a ser de 15/09/2008 a 10/06/2012, e não como constou, através da Portaria 601 de 10/12/2014 (processo 005.001810.08.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 379, de 17/12/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
761166	PEDRO RENATO MACCARIO PINTO	25/05/1995 a 29/11/2014	EFETIVO	01

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 377, de 17/12/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
763655	JANETE REGINA DA CRUZ	08/11/2012 a 07/11/2014	EFETIVO	06
302482	IVAM MARTINS DE MARTINS	23/11/2011 a 22/11/2014	EFETIVO	07
1002732	SANDRA MARTINS DUTRA MENNA	23/11/2012 a 22/11/2014	EFETIVO	01
758660	MIRIAM SCHILLER THOMAZ	01/12/2011 a 30/11/2014	CLT	11

RELOTA VANESSA MENDES BALDINI, 113527.9, Técnico Social – Psicólogo, da Casa de Acolhimento para o Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 15/12/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 378, de 17/12/2014 (Processo 007.002898.14.4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a cedência do empregado CELSO KNIJNIK, Técnico em Trânsito e Transporte, 956.3, sem prejuízo de vencimentos, para o exercício do cargo de Diretor de Programa do Departamento de Infraestrutura de Logística e de Energia, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sendo as despesas decorrentes da referida cedência reembolsadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente. Através da Portaria 99, de 19/12/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/11/2014, ao(s) dependente(s) de MARILENE CHIES MARINI, 8351.6, falecido(a) em 25/11/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Urbanismo, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento proporcional à 80% da remuneração computável, Ato 488, de 15/04/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/10/1981, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GELSON MARINI, 8351.6, CPF 144 772 890 49, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 286 900 440 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 417 085 10, através da Portaria 1326, de 09/12/2014 (processo(s) 009.004043.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/11/2014, ao(s) dependente(s) de CARLOS GETULIO SOUZA DOS SANTOS, 16809.1, falecido(a) em 14/11/2014, Estatutário, Chapeador, OP-1.05.04.D.06-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1081, de 01/09/2006, a contar de 08/06/06, modificado pelo 1364, de 23/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/08/1977, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 16809.1, CPF 335.126.200-00, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 228.798.380-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 088 56, através da Portaria 1344, de 15/12/2014, (processo(s) 009.003932.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, a Portaria 145/2013, que Aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, o servidor SERGIO ROBERTO LOMANDO, CPF 118.402.000-06, matrícula 140652, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; LCM 677/11; artigo 78, da Lei 6309/88; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (08) - Gerente IV - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; face concessão da referência de final de carreira para letra F, através da Portaria 1330 de 10/12/2014 (processo 009.000749.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, a Portaria 087/2013, que o aposentou, a contar de 03/04/2013, por invalidez permanente, para excluir o Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação nº 2536/2014, oriunda do TCE/RS, em relação ao servidor CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, CPF 558.103.810-49, matrícula 656759, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" R\$ 678,00 artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 02 (10%) R\$ 67,80 artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) R\$ 101,70 artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) R\$ 423,75 artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) R\$ 271,20 artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (7h31min) R\$ 127,96 artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 1316 de 09/12/2014 (processo 009.001831.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, a Portaria 031/2013, que a aposentou, a contar de 01/08/2013, por implemento idade, para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Operário Especializado (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02), em relação à servidora Mariza Canto Linck, CPF 587.409.290-00, matrícula 219748, SMGL, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.569/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 1314 de 05/12/2014 (processo 009.001774.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 471/2013, que o aposentou, a contar de 22/05/2013, por invalidez permanente, para incluir a expressão "servidor readaptado do cargo de Gari (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02)", em relação ao servidor VERCÍ MACIEL, CPF 580.578.030-53, matrícula 662176, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" R\$ 722,10 artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 02 (10%) R\$ 72,21 artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) R\$ 108,31 artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) R\$ 451,31 artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) R\$ 288,84 artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE. PORTO ALEGRE, 09/12/2014, através da Portaria 1313 de 09/12/2014 (processo 009.002989.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, a Portaria 087/2013, que o aposentou, a contar de 03/04/2013, por invalidez permanente, para excluir o Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação nº 2536/2014, oriunda do TCE/RS, em relação ao servidor CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, CPF 558.103.810-49, matrícula 656759, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" R\$ 678,00 artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 02 (10%) R\$ 67,80 artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85;

gratificação adicional (15%) R\$ 101,70 artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) R\$ 423,75 artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) R\$ 271,20 artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (78h31min) R\$ 127,96 artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 1316 de 09/12/2014 (processo 009.001831.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034752.14.5 – DEFERE o pedido de indenização de férias, relativamente aos períodos aquisitivos não usufruídos em atividade, bem como o período aquisitivo proporcional computado até a data inativação do ex-servidor ROBERTO DARGÉLIO ALVES, 188820/01, aposentado por invalidez, com base na análise da área competente.

Processo 001.039263.14.2 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, Engenheiro, exercendo suas atividades na Unidade de Avaliações de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 001.04100014.5– INDEFERE a incidência da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, sobre a função gratificada e o cargo em comissão exercido pela servidora RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928, Assistente Administrativo, AA10406, no período de 01/02/2006 a 28/02/2006 e de 18/01/2007 a 16/02/2007, em virtude da prescrição quinquenal.

Processo 001.038529.14.9 - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, efetuado pela servidora GILMARA MÜLLER, 326310/02, Engenheira – ES114NS, lotado na UAI/Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal

Processo 001.030189.14.4 - INDEFERE o pedido de ressarcimento por acidente de trabalho, apresentado por LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA, marceneiro, 360469/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme nota técnica nº 449 da PMS/PGM.

Processo 001.038264.14.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora ELISABETH CRISTINA KATTER, 7192.7/02, Engenheiro da SMF, por falta de amparo legal.

Processo 001.027137.14.7 - INDEFERE o pedido de ajuste de registro funcional, apresentado por MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/01-02, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnico-Jurídica nº 428/2014 da PMS/SMA, por falta de amparo legal.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002290.14.6 - MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO LUIZ VIEGAS, 651786, Apontador AC.30204 da Divisão de Destino Final, o despacho datado de 19/10/2005, processo nº 005.003189.05.8, que concede gratificação de adicional de 15%, quanto à data de início, que passa a ser 27/07/2004, e não como constou.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000655.14.7 - DEFERE o pedido de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, sem reciprocidade, apresentado por ELIANE REGINA GAZZANA, 762535, Técnico Social - Assistente Social, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Município de Cachoeirinha: 14/06/1988 a 02/07/1996, 02/01/1997 a 10/08/1998 e 11/08/1998 a 10/07/2000 Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 07/07/1986 a 13/06/1988

Total averbado: 4934d = 13a 06m 09d, deduzidas faltas.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003391.14.0 – INDEFERE, em 12/12/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 63029.1, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 041/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Atenção Multiprofissional ao Longevo" – Certificado 15/2014, da entidade União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, no valor de R\$ 2.516.325,00 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais), com retenção de 5% (cinco por cento).
Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 042/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Projeto Arquitetônico, Clube Amigo 2014-2015" – Certificado 16/2014, da entidade Clube Amigo Social e Cultural, no valor de R\$ 797.048,70 (Setecentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e setenta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).
Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 043/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento quanto ao pedido de registro da entidade INVAR - Instituto de Educação e Tecnologia do Vale do Ribeira Pólo Rio Grande do Sul, CNPJ 07.939.922/0001-08.

Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 044/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Residencial Vila Bella LTDA, CNPJ 07.473.795/0001-02, localizada na Avenida Cel. Aparício Borges, 1695, Bairro Glória, CEP: 90680-570.

Número de Registro COMUI: 29

Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 045/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade GRESIMPA – Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre, CNPJ 88.930.276/0001-10, localizada na Rua Siqueira Campos, 1170 – 34/36, Bairro Centro, CEP: 90010-191.

Número de Registro COMUI: 30

Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 18/12/2014

VI	R\$ 0,74	é o valor a ser indenizado por Km rodado	
D	0,065158	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).	
JC	0,063575	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.	
Mkm	0,261717	Manutenção por Km rodado	
CL	0,010596	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).	
CSF	0,095363	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)	
Clav	0,012500	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês	
CC	0,196887	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico	
CLubr	0,013920	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados	
CP	0,021029	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km	
CJF	0,001693	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km	
VR	R\$ 7.819,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).	
pn	R\$ 25.430,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro	
gm	R\$ 31.406,05	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).	
plav	R\$ 25,00	Preço de uma lavagem completa	
plc	R\$ 2,97	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina	
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível	
pll	R\$ 23,20	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)	
pp	R\$ 184,00	Preço do pneu radial	
pjf	R\$ 25,40	Preço do jogo de filtro de óleo	
pu	R\$ 17.611,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.	
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)	
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)	
AF	2009	Ano de fabricação	
AA	2014	Ano atual	
Gas	R\$ 2,973		
Alc.	R\$ 2,335		
Flex	R\$ 2,973		
Novo	Marca/Modelo	2009	
	R\$ 25.430,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas	R\$ 17.611,00

INSTRUÇÃO 06/2014

Estabelece os objetivos institucionais do Previmpa e as respectivas metas anuais de resultado para pagamento da Gratificação Previdenciária (GPREV) no exercício de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 7º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Objetivos Institucionais para o exercício de 2015 são:

- I – Otimizar a gestão do equilíbrio financeiro e atuarial;
- II – Buscar a excelência no atendimento aos segurados;
- III – Contribuir para a disseminação da cultura previdenciária;
- IV – Ampliar as ferramentas de gestão, buscando a excelência dos processos.

Art. 2º As Metas Anuais de Resultado (Mprev) com seus respectivos indicadores trimestrais de desempenho estão listadas abaixo:

Indicador 1: Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado

Objetivo de Mensuração: O objetivo deste indicador é medir a performance das aplicações dos recursos financeiros do Regime Capitalizado comparado com o comportamento do Índice de Mercado ANBIMA Geral ex-C, juntamente com os movimentos das cotações do mercado de ações brasileiro representado pelo Índice Ibovespa. O resultado expressará o esforço da gestão na carteira de ativos para a condução de desempenho superior aos parâmetros de referência sugeridos, na forma de representatividade.

Resultado do Quadrimestre: $[(\text{Rentabilidade do Regime Capitalizado}) / (90\% \times \text{Índice Rentabilidade IMA Geral ex-C} + 10\% \times \text{Índice Rentabilidade Ibovespa})]$

O resultado do indicador se dará pela divisão da variação, em número índice, da rentabilidade do Regime Capitalizado pela variação, em número índice, da cotação do IMA Geral ex-C somado a variação, também em número índice, da pontuação do Ibovespa com seus fatores de multiplicação. Para o cálculo da Rentabilidade do Regime Capitalizado, o numerador repercutirá o produto do índice, da referida variável, nos últimos doze meses que antecedem o último mês do quadrimestre a ser mensurado. A base de dados será a UFIM/PREVIMPA (pasta investimentos\$, Painel de Controle, Dados PREVIMPA, botão Meta Atuarial X Rendimento, planilha Tabela de Dados, coluna Rendimento PREVIMPA Acumulado). Por sua vez, o denominador repercutirá a soma de duas variáveis: a primeira demonstrará a variação, em número índice, do valor da cota, no último dia de valoração, nos últimos doze meses que antecedem o último mês do quadrimestre a ser aferido, multiplicado por 90% (noventa por cento); a segunda, a seu turno, considerará a pontuação de fechamento, em número índice, nos últimos doze meses antecedentes ao último mês do quadrimestre a ser mensurado, multiplicado por 10% (dez por cento). A base de dados utilizada será a fornecida por software específico para essa avaliação (selecione IMA Geral ex-C, escolha cotações no menu Base de Dados) e pelo site da BM&F BOVESPA (aba Mercados, opção Ações, escolha Índices, Índice Bovespa, selecionar Estatísticas Históricas, Evolução Diária) para as respectivas contas. As expressões matemáticas serão expostas em planilha do Excel, considerando os valores no formato com seis casas decimais, cujo resultado será expresso em percentual.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade do acompanhamento: quadrimestral

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo III.

Fonte: UFIN – Unidade Financeira.

Interpretação do indicador: índice igual ou superior a 100% indica que o PREVIMPA alcançou ou superou os rendimentos do parâmetro de referência, portanto, está trabalhando em busca do equilíbrio financeiro e atuarial para o pagamento dos benefícios previdenciários no regime de capitalização. Quanto maior o percentual, melhor.

Peso: 12%

Meta: 100%

Percentual de atingimento da meta: o valor utilizado será o próprio percentual de atingimento do indicador, limitado a 100%, conforme Anexo III.

Indicador 2: Prazo médio de concessão de pensões

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos de concessão e pagamento de pensões visando assegurar a manutenção da renda para o sustento dos pensionistas, evitando a descontinuidade entre o pagamento do servidor e o pagamento do benefício previdenciário e assim contribuir para a satisfação dos beneficiários do RPPS.

Fórmula de Cálculo Mensal:

1º Passo: Cálculo da Média e Desvio Padrão do Prazo de Concessão de Pensões. Somatório do número de dias de tramitação dos processos, do protocolo dos pedidos de pensão até a data do pagamento do benefício, no mês, dividido pelo número de processos com atos de pensão pagos no mês.

2º Passo: Cálculo do Coeficiente de Variação dos dados que correspondem à razão entre o desvio padrão e a média geral calculada no 1º passo.

3º Passo: Se existir justificativa com anuência do Diretor-Geral para prazo de concessão superior a 60 dias e o Coeficiente de Variação for maior que 0,40 então excluir os casos justificados e voltar ao 1º passo, recalculando a média do prazo de concessão de pensões.

Os casos a serem excluídos devem possuir o indicativo na planilha de controle (com Sim "S"), modelo conforme Anexo IV e devem vir acompanhados com a justificativa assinada pelo Diretor-Geral e pelo chefe da área responsável pelo indicador.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõem o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo IV.

Fonte: UCRP – Unidade de Concessão e Revisão de Pensões e EPP – Equipe Pagamento de Pensionistas.

Interpretação do indicador: Média de dias para conceder e pagar a pensão. Quanto menor a média, melhor.

Peso: 11%

Meta: 35 dias.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= [100\% - (((\text{Resultado do Quadrimestre} / \text{Meta}) - 1) \times 100\%)]$$

Indicador 3: Prazo médio de concessão de aposentadoria

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos de Licença Aguardando Aposentadoria (LAA) visando desonerar o Município deste custo e, desse modo, agilizar a recomposição do quadro de servidores ativos e ainda contribuir para a satisfação dos segurados do RPPS.

Fórmula de Cálculo Mensal:

1º Passo: Cálculo da Média e Desvio Padrão do Prazo de Concessão de Aposentadoria. Somatório do número de dias de tramitação dos processos, do protocolo do pedido de aposentadoria até a assinatura do ato, dividido pelo número de atos de aposentadoria assinados.

2º Passo: Cálculo do Coeficiente de Variação dos dados que corresponde à razão entre o desvio padrão e a média geral calculada no 1º passo.

3º Passo: Se existir justificativa com anuência do Diretor-Geral para o prazo de concessão ser superior a 170 dias e se o Coeficiente de Variação for maior que 0,46 então excluir os casos justificados e voltar ao 1º passo, recalculando a média do prazo de concessão de aposentadoria.

Os casos a serem excluídos devem possuir o indicativo na planilha de controle (com Sim "S"), modelo conforme Anexo V, e devem vir

acompanhados com a justificativa assinada pelo Diretor-Geral e pelo chefe da área responsável pelo indicador.

Observação: os processos analisados dentro do mês possuem o seu ato publicado nos primeiros dias do mês seguinte.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõe o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo V.

Fonte: UCRA – Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria.

Interpretação do indicador: Média de dias para concessão de aposentadoria. Quanto menor a média melhor.

Peso: 11%

Meta: 120 dias

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= [100\% - (((Resultado do Quadrimestre / Meta) - 1) \times 100\%)]$$

Indicador 4: Coeficiente de satisfação do segurado quanto ao atendimento prestado

Objetivo de Mensuração: Melhorar a satisfação dos segurados por meio de aprimoramentos na qualidade do atendimento prestado.

Fórmula de Cálculo Mensal: Somatório das pesquisas de satisfação em que as avaliações dos segurados apresentam o indicativo de 'bom' e 'ótimo' dividido pelo total de avaliações respondidas no mês.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos percentuais mensais relativos aos meses que compõe o quadrimestre.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo VI.

Fonte: EAT - Equipe de Atendimento

Interpretação do indicador: Percentual de segurados satisfeitos com os serviços prestados pelo PREVIMPA. Quanto maior o percentual, melhor.

Peso: 11%

Meta: 93% de satisfação entre bom e ótimo.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= (Resultado do Quadrimestre / Meta) \times 100$$

Indicador 5: Prazo médio de averbação de tempo de contribuição

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos de averbação de tempo de contribuição visando assegurar a concessão de direitos estatutários do servidor, bem como qualificar a base cadastral para o cálculo atuarial e ainda contribuir para a satisfação dos segurados do RPPS.

Fórmula de Cálculo Mensal:

1º Passo: Cálculo da Média e Desvio Padrão do Prazo de Averbação de Tempo de Contribuição. Somatório do número de dias de tramitação dos processos, do protocolo dos pedidos de Averbação de Tempo de Contribuição até a Data da Emissão do Informativo, no mês, dividido pelo número de processos averbados no mês.

2º Passo: Cálculo do Coeficiente de Variação dos dados que corresponde à razão entre o desvio padrão e a média geral calculada no 1º passo.

3º Passo: Se existir justificativa com anuência do Diretor-Geral para prazo de concessão superior a 60 dias e o Coeficiente de Variação for maior que 0,36 então excluir os casos justificados e voltar ao 1º passo, recalculando a média do prazo de concessão de pensões.

Os casos a serem excluídos devem possuir o indicativo na planilha de controle (com Sim "S"), modelo conforme Anexo VII, e devem vir acompanhados com a justificativa assinada pelo Diretor-Geral e pelo chefe da área responsável pelo indicador.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõem o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo VII.

Fonte: UVTR

Interpretação do indicador: Média de dias para Averbação de Tempo de Contribuição. Quanto menor a média, melhor.

Peso: 11%

Meta: 36 dias.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= [100\% - (((Resultado do Quadrimestre / Meta) - 1) \times 100\%)]$$

Indicador 6: Prazo médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária

Objetivo de Mensuração: Reduzir os prazos médios de envio de requerimentos da Compensação Previdenciária (Comprev) ao INSS, visando agilizar a arrecadação de recursos para o RPPS.

Fórmula de Cálculo Mensal:

1º Passo: Cálculo da Média e Desvio Padrão do Prazo de Envio de Requerimento para Compensação Previdenciária. Somatório do número de dias de tramitação dos processos, da data do retorno dos processos após a homologação do TCE (registrado no Sistema GPA) ou da data da publicação do registro pelo TCE, nos casos em que a homologação ocorre por processo eletrônico, até a data do envio dos requerimentos ao INSS (registrado no Sistema Comprev), dividido pelo número de requerimentos enviados no mês.

2º Passo: Cálculo do Coeficiente de Variação dos dados que corresponde à razão entre o desvio padrão e a média geral calculada no 1º passo.

3º Passo: Se existir justificativa com anuência do Diretor-Geral para prazo requerimentos para Compensação Previdenciária superior a 60 dias e o Coeficiente de Variação for maior que 0,39 então excluir os casos justificados e voltar ao 1º passo, recalculando da Média do Prazo de Envio de Requerimento para Compensação Previdenciária.

Os casos a serem excluídos devem possuir o indicativo na planilha de controle (com Sim "S"), modelo conforme Anexo VIII e devem vir acompanhados com a justificativa assinada pelo Diretor-Geral e pelo chefe da área responsável pelo indicador.

Resultado do Quadrimestre: Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõe o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de dias corridos.

Periodicidade do acompanhamento: mensal

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo VIII.

Fonte: UCFI – Unidade de Compensação Financeira

Interpretação do indicador: Média de dias para envio dos requerimentos de compensação previdenciária ao INSS. Quanto menor a média, melhor.

Peso: 11%

Meta: 45 dias

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

$$= [100\% - (((Resultado do Quadrimestre / Meta) - 1) \times 100\%)]$$

Indicador 7: Disseminação da Cultura Previdenciária

Objetivo de Mensuração: Ampliar o conhecimento dos servidores sobre a Previdência do Município.

Fórmula de Cálculo Quadrimestral:

Aferido pelo número de palestras realizadas registras no Sistema ERGON.

Somatório do número de palestras realizadas até a data de aferição dividida pela meta do quadrimestre.

Resultado do Quadrimestre: Número de Palestras realizadas acumuladas relativas aos meses que compõe o quadrimestre.

Unidade de medida: Número de palestras.

Periodicidade do acompanhamento: mensal.

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo IX.

Fonte: URH- Unidade de Recursos Humanos.

Interpretação do indicador: Número de Palestras realizadas acumuladas relativas aos meses que compõe o quadrimestre. Quanto maior o número de palestras, melhor.

Peso: 11%

Meta: 10 palestras no ano.

Meta 1º Quadrimestre: realizar pelo menos 2 palestras;

Meta 2º Quadrimestre: realizar pelo menos 6 palestras acumuladas no ano até o período de apuração;

Meta 3º Quadrimestre: realizar pelo menos 10 palestras acumuladas no ano até o período de apuração.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

= (Resultado do Quadrimestre / Meta) x 100

Indicador 8: Prova de Vida dos Pensionistas

Objetivo de Mensuração: Contribuir para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do PREVIMPA.

Fórmula de Cálculo Quadrimestral:

Somatório do número de Provas de Vida realizadas até a data de aferição dividida pelo número de pensionista registrados no cadastro em 31/dezembro/2014..

Resultado do Quadrimestre: Número de Provas de Vida realizadas acumuladas relativas aos meses que compõe o quadrimestre.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade do acompanhamento: mensal.

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo X.

Fonte: ECAD.

Interpretação do indicador: Número de Provas de Vida realizadas acumuladas relativas aos meses que compõe o quadrimestre, quanto maior melhor.

Peso: 11%

Meta: Realizar, ao longo do ano de 2015, Prova de Vida de 70% dos pensionista registrados no cadastro em 31/dezembro/2014.

Meta 1º quadrimestre: realizar prova de vida de pelo menos 20% dos pensionistas, considerando o acumulado realizado no ano até o período de apuração.

Meta 2º quadrimestre: realizar prova de vida de pelo menos 40% dos pensionistas, considerando o acumulado realizado no ano até o período de apuração.

Meta 3º quadrimestre: realizar prova de vida de pelo menos 70% dos pensionistas, considerando o acumulado realizado no ano até o período de apuração.

Observação: a prova de vida será considerada como realizada nas situações de pensionistas com prova de vida efetivada + pensionistas convocados e falecidos no período + pensionistas com pagamento em tesouraria (conforme relatório da EPP/UCPP/DAF).

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

= (Resultado do Quadrimestre / Meta) x 100

Indicador 9: Mapeamento dos Processos de Trabalho

Objetivo de Mensuração: Otimizar os processos de trabalho do PREVIMPA.

Fórmula de Cálculo Quadrimestral:

Aferido pelo número de Etapas de Mapeamento dos Processos de Trabalho concluídas até a data de aferição, descritas no Anexo XII.

Resultado do Quadrimestre: Percentual de etapas concluídas acumuladas relativas aos meses que compõe o quadrimestre.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade do acompanhamento: mensal.

Periodicidade da apuração: quadrimestral por planilha de controle, Anexo XI.

Fonte: ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação.

Interpretação do indicador: Número de etapas mapeadas concluídas relativas aos meses que compõe o quadrimestre.

Peso: 11%

Meta: Concluir 14 etapas de Mapeamento de Processo de Trabalho ao longo do ano de 2015.

Meta 1º quadrimestre: Elaborar 4 etapas da ações do 1º quadrimestre;

Meta 2º quadrimestre: Elaborar 8 das etapas da ações, acumuladas do 1º e 2º quadrimestres;

Meta 3º quadrimestre: Elaborar 14 etapas das ações, acumuladas do 1º, 2º e 3º quadrimestre.

Percentual de atingimento da meta: o percentual de atingimento da meta desse indicador será calculado através da seguinte fórmula, limitado a 100%:

= (Resultado do Quadrimestre / Meta) x 100

Art. 3º Os percentuais de atingimento final das Mprevs serão apurados por meio dos Formulários emitidos pelas unidades responsáveis, sendo calculado pelo somatório dos percentuais quadrimestrais de cada Mprev multiplicado pelo seu peso, nos termos da planilha constante no anexo II desta Instrução.

Art. 4º Os chefes das Unidades responsáveis pelos indicadores deverão encaminhar ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação da Gprev os Formulários devidamente assinados, com os resultados dos seus indicadores, nos termos dos modelos constantes nos anexos III a XII desta Instrução, conforme os prazos abaixo:

I – para os indicadores com periodicidade de acompanhamento mensal até o 5º dia útil do mês seguinte ao do mês avaliado;

II - para os indicadores com periodicidade de acompanhamento quadrimestral até o 5º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado.

III - para o indicador “Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado” o formulário será apresentado até o 8º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado.

Art. 5º O resultado das Mprevs previsto no artigo 3º deverá ser divulgado até o 10º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, conforme o §2º, do art. 9º do Decreto 17.629 de 20 de janeiro de 2012.

Art. 6º Os planos de ação de cada indicador constam no anexo I desta instrução.

Art. 7º Os resultados dos indicadores serão divulgados com arredondamento de duas casas decimais (quando a terceira casa decimal for menor que cinco o arredondamento será para baixo e quando for igual ou maior de cinco o arredondamento será para cima).

Art. 8º Nos casos de aplicação do art. 6º do Decreto Nº 17.629, de 20 de janeiro de 2012, os pesos das MPrevs em questão poderão ser redistribuídos e/ou revistos conforme determinação do Diretor-Geral.

Art. 9º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

Anexo 1 - Planos de Ação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_1.pdf

Anexo 2 - Resultado Indicadores GPREV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_2.pdf

Anexo 3 - Controle Indicadores_1.Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_3.pdf

Anexo 4 - Controle Indicadores_2.Pensão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_4.pdf

Anexo 5 - Controle Indicadores_3.Aposentadoria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_5.pdf

Anexo 6 - Controle Indicadores_4.Satisfação_Segurados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_6.pdf

Anexo 7 - Controle Indicadores_5.Averbação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_7.pdf

Anexo 8 - Controle Indicadores_6.Comprev novo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_8.pdf

Anexo 9 - Controle Indicadores_7.Disseminação_Cultura_Previenciária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_9.pdf

Anexo 10 - Controle Indicadores_8.Prova_de_Vida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_10.pdf

Anexo 11 - Controle Indicadores_9.Mapeamento dos Processos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_11.pdf

Anexo 12 - Controle Indicadores_9.Mapeamento dos Processos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113521_12.pdf

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA - BIÊNIO 2015-2016

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o biênio 2015 a 2017, designada pela Portaria nº 123, de 13 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 17 de novembro de 2014, reunida em sessão ordinária no dia 01 de dezembro de 2014, na sala de reuniões, no 14º andar na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, vem tornar publico, por sua Presidente, o Regimento Eleitoral.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, Presidente da Comissão Eleitoral.

Regimento Eleitoral Previmpa Biênio 2015_2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1298_ce_113616_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antonio Carlos Lacerda, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1009152438 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006122350-68, com endereço residencial, Nesta Capital, à Rua Wilson Adnisen Freitas de Paiva Bueno nº 41 – complemento 718.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 63,80m² (sessenta e três vírgula oitenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 39.924,13 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.241641.00.7.4802

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 356/2014 PROCESSO 001.035815.14.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração de data de abertura da licitação acima, no que se refere ao ANEXO IV, Projeto Básico, lotes 01 e 02, Item 01 Do Equipamento que passa a ter a seguinte redação:

Item 1.2 – onde consta NBR-14631, leia-se NR-12;

Item 1.3 – Data de fabricação do equipamento: 2009 ou superior.

Item 1.4 – Laudo Técnico: A Contratada deve fornecer laudo técnico para equipamento usado, emitido por profissional habilitado, que comprove as condições de funcionamento e segurança do equipamento, devendo mantê-lo atualizado durante a vigência do contrato, sendo o equipamento novo, fica a Contratada dispensada de apresentação do Laudo Técnico.

OBJETO: Contratação de serviços de folheteria e sinalização para o evento Carnaval 2015, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 10h do dia 07 de janeiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2014
PROCESSO 001.032114.14.1**

IVECO LATIN AMERICA LTDA – ITEM 01

**PREGÃO ELETRÔNICO 353/2014
PROCESSO 001.035812.14.1**

PD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E TÊXTEIS LTDA -ME – ITEM 01

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: DP – BARROS – Pavimentação e Construção Ltda.

OBJETO: Prorroga-se por 180 dias o prazo de vigência do contrato 50573, a contar de 20/11/2014 a 19/05/2015, permanecendo inalterado o valor do contrato. A despesa do presente Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 400-1185-449051910000-1273.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 42, parágrafo quinto, da Lei Federal 8666/93 e na norma GN – 2349-7, do BID.

PROCESSO: 001.018231.12.8

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS ART. 94 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE

PRAZO DE: 30 (trinta) dias.

NATUREZA: Ação Civil Pública Processo 001/1.05.2196820-1 (CNJ: 1050670-98.2005.8.21.0001).

AUTOR: Município de Porto Alegre.

RÉU: Joana Terezinha Silva Boardmann

OBJETO: Intimação de interessados, ausentes, incertos a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor.

OBJETO DA AÇÃO: Regularização fundiária da área registrada na matrícula de n. 85640 do registro de imóveis – 2ª. Zona desta Capital, e a condenação da ré Joana Terezinha Silva Boardman ao pagamento de indenizações por danos ambientais e por danos causados aos consumidores do loteamento JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, com área superficial da área superficial de 153,34m² - localizado na Lomba do Pinheiro –

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 10 (dez) dias, a contar do término do prazo deste edital.

SERGIO TADEU DA SILVA, Servidor.
ILBERT MAXIMILIANO AKIHITO OBARA, Juiz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 24/2014 PROCESSO 001.039386.14.7 SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2015 REGULAMENTO

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que serão abertas inscrições do CONCURSO para seleção de Oficineiros para o Projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2015, Pessoas Físicas, ou Jurídicas (no caso de Inclusão Cultural), nas áreas de Dança, Vídeo, Fotografia, Música, Literatura, Artes Plásticas, Hip Hop (quatro elementos), Teatro, Capoeira, Comunicação Comunitária (rádio, jornal, fanzine) e Inclusão Cultural**.

1. As inscrições serão recebidas no período de 02 de janeiro a 13 de fevereiro 2015, na Coordenação de Descentralização da Cultura, situada na Av. Pres. João Goulart, 551 - sala 607, de segunda à sexta, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

2. Do Cronograma de Seleção:

1ª etapa: período de recebimento das inscrições: de 02 de janeiro a 13 de fevereiro 2015, conforme orientações do item 1 deste Regulamento;

Resultado da pré-seleção: 20 de fevereiro de 2015, publicação no Diário Oficial do Município e nos endereços www.portoalegre.rs.gov.br e <http://descentralpoa.blogspot.com>.

2ª etapa: entrevistas com os pré-selecionados, realizada pela Comissão de Seleção, de 02 a 06 de março de 2015. As entrevistas serão marcadas nesse período sendo um dia para cada área cultural. O cronograma será divulgado no endereço <http://descentralpoa.blogspot.com> e no www.portoalegre.rs.gov.br, dia 20 de fevereiro de 2015. Não serão aceitas remarcações. Entrevistados fora dos dias designados para cada área ou o não comparecimento à entrevista, implica em desclassificação do candidato;

Divulgação do resultado final: 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município e nos sites: www.portoalegre.rs.gov.br e <http://descentralpoa.blogspot.com>.

3ª etapa: 23 de março de 2015 às 10h, Sala P.F. Gastal, Usina do Gasômetro, reunião com os oficineiros, supervisores e a Coordenação, para as diretrizes finais.

3. Para informações ou esclarecimentos:

E-mail- descentralizacao@smc.prefpoa.com.br;

Telefone 3289-8114,

Site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/> clicar em Descentralização da Cultura.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012959.11.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NG - Suporte em Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação contratual, por 12 (meses), a contar de 20/07/2014, ou até a conclusão do procedimento licitatório sob

protocolo 001.016028.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57 II, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.025808.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas Ltda.

OBJETO: Retificação do índice de reajuste, a contar de 17/09/2014, que passa a ser de 5,3152100%, conforme IGP-M.

VALOR: Total mensal do contrato de R\$ 1.415,00 (hum mil, quatrocentos e quinze reais) para R\$ 1.490,21 (hum mil, quatrocentos e noventa reais, vinte e um centavos); valor anual do contrato de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 17.882,52 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4590.

BASE LEGAL: Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE APOIO PARA ATLETAS PARALÍMPICOS

VIA ENTIDADES 2014
EXTRATO DE EDITAL 001

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social – SMACIS, torna pública a listagem de atletas paralímpicos selecionados pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDEPA, por entidade, e listagem de atletas suplentes de cada entidade:

ATLETAS SELECIONADOS

a) RS PARADESPORTO:

- I. Ingrid Heger - Atletismo
- II. Vitor Hugo Eloy - Basquete
- III. Vanessa Molon - Natação
- IV. Altemir Luis de Oliveira - Atletismo
- V. Aser Mateus de Almeida Ramos - Atletismo
- VI. Adna Lima da Rosa - Natação
- VII. Ezequiel dos Santos Pereira – Basquete

b) IATE CLUBE GUAÍBA:

- I. Rafael Ferreira Correa - Vela Adaptada

c) Associação de Servidores da Área de Segurança, Portadores de Deficiências do Estado do Rio Grande do Sul - ASASEPODE:

- I. Geraldo Von Roenthal – Tiro
- II. Jovane Silva Guissone – Esgrima
- III. Mônica da Silva Santos – Esgrima
- IV. Vanderson Luis da Silva Chaves – Esgrima

d) Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS:

- I. Luíza Guterres Oliano - Judô
- II. Matheus Baldin de Lucas – Judô
- III. Wellman Klingler Josic Melo Brito – Judô

Atletas Suplentes:

a) RS PARADESPORTO:

- I. Ronaldo Germano da Silva - Atletismo
- II. Bruna Andeglieri Giacomini - Atletismo
- III. Paulo Alexandre Ribeiro da Rosa - Atletismo
- IV. Lenin Garlet Prado - Atletismo
- V. Heron Carlos Santos dos Anjos - Basquete
- VI. Raphaela de Souza Matos - Atletismo
- VII. Cintia Florit Moura - Basquete
- VIII. Luiz Claudio Portinho Dias – Basquete

b) Associação de Servidores da Área de Segurança, Portadores de Deficiências do Estado do Rio Grande do Sul - ASASEPODE:

- I. Daiane Peron - Esgrima
- II. Fabio Luis Damasceno - Esgrima
- III. Mauricio Stempniak de Lima - Esgrima
- IV. Rudinéia Mânica - Esgrima
- V. Suelen Rodolpho – Esgrima

c) Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS:

- I. Maicon Tadler – Judô
- II. Giovana Pilla - Judô
- III. Helio Roberto Passos – Judô
- IV. Cristina Mazuhy Antunes – Judô
- V. Glaiton Winckler da Silva – Judô
- VI. Rafael Martins dos Santos – Judô
- VII. Vanderlei Gomes Lopes – Judô

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

RAUL COHEN, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2014 PROCESSO 003.080460.14.3

OBJETO: Aquisição de Tubo de Aço

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 09/01/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 09/01/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/01/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2014 PROCESSO 003.080456.14.6

OBJETO: Aquisição de Coletor de bitucas e pilhas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 12/01/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 12/01/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/01/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 419/2014 PROCESSO 003.080515.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubo geotextil.

LOTE 01

EMPRESA: BRLINETECH LTDA – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 23.999,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2014 ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS

1. O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 06/2014, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.002122.14.6, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.283/0001-00, com sede em BRASÍLIA-DF, situada ao SRTVS, Quadra 701, Bloco O, salas 246-248, através de seu representante legal Engenheiro Civil Esdras Gabriel Perea, CREA/DF 070521564-4.

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa,

Minha Vida”, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público no 06/2014.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Chamamento.
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2014 **ÁREA MULHERES GUERREIRAS**

1. O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 07/2014, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.002631.14.8, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.283/0001-00, com sede em BRASÍLIA-DF, situada ao SRTVS, Quadra 701, Bloco O, salas 246-248, através de seu representante legal Eng. Civil Esdras Gabriel Perea, CREA/DF 070521564-4.

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público no 07/2014.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Chamamento.
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2014 **ÁREA BENTO GONÇALVES-QUADRA C**

1. O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 08/2014, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.000820.14.8, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.283/0001-00, com sede em BRASÍLIA-DF, situada ao SRTVS, Quadra 701, Bloco O, salas 246-248, através de seu representante legal Eng. Civil Esdras Gabriel Perea, CREA/DF 070521564-4.

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público no 08/2014.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Chamamento.
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 121/2014

PROCESSO: 001.043618.13.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

OBJETO: Locação de equipamento(placa IVJ6323), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

ALTERAÇÃO: Na introdução do Contrato 21/2014 passa a constar a seguinte redação: “O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), neste ato representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede em Porto Alegre, na Av. Azenha, 631, inscrita no CNPJ / MF sob nº 88.017.272/0001-45, e, de outro, TRANSPORTES FERRET LTDA., com sede em Porto Alegre, na Rua Liberal,1253, Bairro Tristeza, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ / MF sob nº 10.638.826/0001-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Maksim Faria da Silva, inscrito no CPF sob o nº 701.854.330-49, residente na Rua Liberal,1253, Bairro Tristeza, em Porto Alegre, celebram o presente contrato para locação de retroescavadeira com operador, o qual é regido pelo Pregão 415/2013 constituinte do processo administrativo 001.043618.13.8, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 14.189/04, pelo Decreto Municipal nº 17.713/12, pela legislação pertinente ao objeto contratado, pelos termos da proposta da CONTRATADA, Edital e seus Anexos, que fazem parte do presente CONTRATO como se nele estivessem transcritos, e demais legislações pertinentes à matéria, e pelas cláusulas e condições que seguem:”

Na redação do item 4.1daCláusula Quarta passa a constar a seguinte redação: 4.1 - O CONTRATANTE pagará, por hora trabalhada, à

CONTRATADA, o valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), com estimativa de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039120200-400.
MODALIDADE: Pregão 415/2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.003321.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.
A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.
Os envelopes contendo as propostas dos participantes se-rão recebidos no dia 23/12/2014, no Auditório do Departamento, às 9h.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: ALBERTO NUNES DA SILVA TRANSPORTES NUNES LTDA-ME, CNPJ 09.260.079/0001-64

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATO: 027/2011

ADITAMENTO: 08

PROCESSO: 007.002891.14.0

OBJETO: A retificação do aditamento 07, com referência a razão social da contratada que passa a ser ALBERTO NUNES DA SILVA-TRANSPORTES NUNES LTDA-ME. Ratifica as demais condições originalmente contratadas, bem como seus aditamentos anteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2014 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

A Companhia Carris torna pública a alteração do subitem 2.1. do Anexo II – Detalhamento do Objeto do certame em epígrafe, bem como a alteração da data de abertura que passará para o dia 09 de janeiro de 2015. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2014

OBJETO: Aquisição de elevadores de 4 colunas para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/01/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 07 de janeiro de 2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de ferramentas pneumáticas com fornecimento de peças.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/01/2015, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2013

PROCESSO 008.004720.13.0

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ:87.096.616/0001-96.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248